



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

APROVADO

Em 18/12/2025

Girlys Brumatti
Secretaria Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 095/2025 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

PODER EXECUTIVO

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

O Vereador Raphael Barboza, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0090009010.1030100232.044	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL	Aporte de recurso financeiro e orçamentário para a Associação de Surf da Ilha de Guriri - ASIG, cujo objeto é a manutenção do custeio por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus, através do termo de colaboração/fomento específico de acordo com o plano de aplicação a ser apresentado pela parte beneficiada para execução do Programa de Saúde Bucal nas Escolas Municipais de São Mateus, com prioridade para as unidades localizadas nos bairros Guriri, Mariricu, Rio Preto, Porto, Pedra D'Água, Liberdade e Aviação, com a finalidade de manter o acesso da população aos serviços básicos de saúde.	R\$ 38.280,00
TOTAL			R\$ 38.280,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 2.333.780,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTES	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000150001	R\$ 38.280,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 2.639.685,00

Continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Continuação da Emenda Impositiva nº 095/2025

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


RAPHAEL BARBOZA
Vereador

